

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0256/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1132/2015, de 11/05/2015;

Art. 2º - Dispensar os servidores **ELIAS DUMMER e MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, respectivamente, da função de fiscais titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 016/2015**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Marsou Engenharia Ltda.**, relativo à execução da obra de construção do prédio padrão 01 – 2ª Unidade do Parque Tecnológico da FURG;

Art. 3º - Designar a **Comissão de Fiscalização** integrada pelos servidores **MARCELO MESQUITA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 2051989, CPF 013.629.460-01 e **ELIAS DUMMER**, matrícula SIAPE 2186045, CPF 943.574.980-15, com o apoio técnico do Eng.º e Analista Ambiental **ROGÉRIO PORTO**, sob a presidência do primeiro;

Art. 4º - Compete à Comissão de Fiscalização designada por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 26 de janeiro de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração